

Situdo -> uma reflexão
bútila

Antoria -> Nauria Rzyria

Amo ->

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

SUPERVISÃO EDUCACIONAL

Uma Reflexão Crítica

CONCLUSÃO

Silva, Naura Syria F.C. da

O presente trabalho foi elaborado com o objetivo de caracterizar a função supervisora no contexto educacional brasileiro, a partir de uma análise crítica de suas relações com o modelo social, político e econômico no qual está inserido e com o qual interage.

Este estudo não pretende dar respostas acabadas ao problema que se coloca em discussão. Pretende, especificamente, caracterizá-lo, embora num estágio inicial, e levantar questões a ele inerentes e que, para os profissionais da educação, são prioritárias, fundamentais, cruciais e básicas à carência de seu desempenho.

As suposições básicas que fundamentaram a análise realizada foram: a Supervisão Educacional é precipuamente política; na estrutura de classes da sociedade capitalista brasileira que se devem buscar as causas que determinam a função supervisora.

Constatou-se que o Sistema Educacional é uma instituição que cumpre duas funções estratégicas para a sociedade de onde se origina; a reprodução da cultura e a reprodução das classes sociais, reprodutindo as representações simbólicas, ou seja, as idéias, que os homens fazem dessas relações.

Evidenciou-se que a nova estruturação do modelo econômico brasileiro como capitalista monopolista associado exigiu, de acordo com a sua lógica, a planificação da economia. A relação complementar entre capital e trabalho, como prioritária, resultou na disseminação da idéia de aumento de produtividade, com vistas à acumulação de capital, o que fortaleceu a racionalização como mecanismo de solução e eficiência para assegurar a paz social.

Verificou-se que o Estado Intervencionista caracterizou-se como autoritário, restringindo a participação popular no processo decisório, com planificação centralizada e participação cada vez maior do Setor Estatal no processo econômico e educacional.

Especificar o conceito de educação decorrente da realidade deste contexto, como referencial para o atingimento dos objetivos

propostos, fez-se necessário.

Decorrente do modelo implantado, no momento histórico atual, mecanicista, utilitário, burocrático e pragmático, visando a assegurar o Desenvolvimento Nacional e a estabilidade política, tornou-se essencial a formação de profissionais e especialistas, em quantidade e qualidade, que assegurassem a racionalidade do processo.

A educação, pois, apresenta-se como um meio - técnica social - entre outros, para a consecução dos objetivos do sistema num duplo aspecto: pela qualificação, que permite a produtividade, eficiência e eficácia (racionalidade), e pela incorporação de normas, valores e padrões de comportamento condizentes (ideologia). Dessa forma, a educação tecnicista desvirtua a verdadeira ação educativa, tornando-se disfuncional (função ou disfunção?) e anacrônica, oferecendo chances através de "modelos" que são aplicados ingenuamente pelos educadores e, mais especificamente, pelos supervisores, alienados das circunstâncias reais que deveriam atender.

O modelo adotado refletiu uma disseminação de ideologia, através de agentes preparados para executar o planejamento oriundo de decisões centralizadas.

As análises desenvolvidas mostraram que o próprio modelo, fruto de suas contradições, gera a sua negação, pois entre as muitas intencionalidades que cruzam o espaço escolar surge um produto que não se identifica com o discurso ideológico: trata-se do "saber crítico", o saber real que, por decorrência, é a contra-ideologia - verdadeira tomada de consciência da situação que oportuniza a síntese libertadora.

Na sequência dos objetivos propostos, a função supervisora foi equacionada a partir de suas origens: as relações entre o homem e o trabalho. Constatou-se que da separação entre a concepção e execução do trabalho é que se originou a supervisão, para exercer o controle sobre o processo. Delineia-se como uma função técnica que passa a exercer-se de acordo com os interesses do capitalista - uma função técnica que está a "serviço de".

A origem da supervisão está na própria natureza da gerência, que é o antagonismo entre os que executam o processo e os que dele se beneficiam.

Incorporando contradições, as transposições se fazem de um âmbito para outro, do modelo para o sistema que dele decorre e que passa a ser decorrente. Assim, surge a Supervisão na Educação.

Com o taylorismo evidencia-se uma justificativa para a apologia da polarização das classes sociais decorrentes dos modos desiguais de produção da existência, pela aplicação do conceito de racionalidade funcional, introduzindo a especialização - perspectiva mecanicista, funcionista e que, de forma alguma, pode existir para o que se concebe ser a "promoção do homem".

Nesse contexto, emerge a Supervisão Escolar como um meio de controlar o que foi planejado ao nível central. O controle então é definido como "correção de desvios entre o planejado e o executado" (Kast & Rosenzweig, 1976, p.521).

Constatou-se a cisão entre a decisão e a execução, no Brasil, institucionalizada pelo Decreto-Lei n.200/67, que define o caráter formal e normativo do Sistema, decorrente do modelo referenciado.

O Parecer n.252/69 foi, formalmente, a concreção da dicotomia decisão-execução, no processo educacional decorrente do contexto.

A institucionalização da Supervisão Escolar revelou mais uma inovação educacional de ordem política para atender à ideologia do Sistema, evidenciando uma tendência tecnicista, excludente, fundamentada na racionalidade do modelo formal, com a finalidade de garantir o não surgimento de antagonismos, "cimentando" a estratificação.

Essas colocações, que sintetizam a análise desenvolvida nos capítulos anteriores, exigem que se coloque em tela a necessidade de se compreender a Supervisão no processo educacional, na sua dicotomia entre o formal e o real, entre a decisão e execução (função ou disfunção?), como condição de "especialista em educação".

Retomando o real conceito de educação como ação consciente, reflexiva e crítica que se destina à promoção do homem, histórica e circunstancialmente situado, que lhe fornece condições reais de decidir, optar e assumir, evidenciaram-se as contradições.

Com base na premissa:

"as idéias e valores da classe dominante não são capazes de transmitir a realidade. Ora, não o fazendo por limites estruturais - a ideologia dominante marcará as contradições de interesses e as formas e antagônicas de captar a realidade, mas não as transforma, já que não transforma as condições sob as quais se desenvolvem as práticas dominadas" (Warde, 1977, p.90).

Coloca-se o relevante problema: se a SUPERVISÃO ESCOLAR está cumprindo as suas funções implícitas, isto é, decorrentes da política vigente como racional, funcionalista, tecnicista, ingênua, crítica, direcionada, conservadora, executória, perpetuadora da estratificação social, caracteriza-se como FUNÇÃO em relação ao sistema e como DISFUNÇÃO em relação à educação.

Porém, se a SUPERVISÃO se configurar como EDUCACIONAL, isto é, explicitamente, capaz de opção, percepção da realidade, como função política, reflexiva, crítica, consciente, assumida, inovadora, transformadora, decisória, libertadora, criativa, em todas as direções, pode-se considerá-la não uma DISFUNÇÃO, mas uma FUNÇÃO comprometida com a educação.

Como superar essa dicotomia? A resposta se nos afigura